



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 549/2010

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária dos servidores em anexo, conforme justificativas constantes dos MEs n.ºs 584/10 e 585/10, subscritos pelo Secretário Municipal de Educação, os quais passam a fazer parte do presente Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dez (13/08/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 13/08/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

ANEXO AO DECRETO 549/2010.

ITEM	NOME	CH SEMANAL	REFERÊNCIA	PERÍODO	LOCAL	MOTIVO
01	Maria Aparecida Dias Mendes e Souza	25	MAPA	09/08 a 07/10/2010	EMEIEF Dalila Castro Rios	Substituição à professora Gláucia Justo Lemos.
02	Rosangela Aparecida Soares	25	MAPA	09 a 23/08/2010	EMEF Elza de Castro Scardini	Substituição à professora Simone de Paula Pimentel.